



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Maceió-AL**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 06230018/2020  
**CONTRATO N° 08/2017**

QUARTO TERMO ADITIVO DE  
PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM  
A CÂMARA DE VEREADORES DE  
MACEIÓ/AL E A EMPRESA **G. W.**  
**DOS SANTOS CARVALHO, COM O**  
**CNPJ 16.759.493/0001-88** PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
MANUTENÇÃO DE AR  
CONDICIONADO.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 08.447.302/0001-14, sediada na Rua Sá e Albuquerque, N° 574, Jaraguá, CEP 57022-180, Maceió / Alagoas, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 025.819.234-82; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora **MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO** inscrito no CPF sob o n° 227.759.194-72; por seu 2º Vice-Presidente Vereador **ANTÔNIO HOLANDA COSTA** inscrito do CPF sob o n° 079.290.054-53 por seu 1º Secretário Vereador **CARLOS IB FALCÃO BRENDA** inscrito no CPF sob o n° 488.949.074-49; por sua 2ª Secretária Vereadora **SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o n° 662.997.724-68; por seu 3º Secretário Vereador **JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR** inscrito no CPF sob o n° 043.355.304-98, doravante designada **CONTRATADA**, mediante instrumento de termo aditivo, acordam o presente, de acordo com o que segue:

**CONTRATADO:** a empresa **G. W. DOS SANTOS CARVALHO, COM O CNPJ 16.759.493/0001-88**, localizada na **RUA José Ferreira, 106, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas**, representada pelo seu sócio o Sr. **GEYSON WELLINGTON DOS SANTOS** com RG 98001197682 SSP/AL e CPF sob n° 000.982.464/29, com telefone para contato n° (82) 3023-4135/98875-4135, endereço eletrônico **contato@dhensoc.com.br**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

*Q*

1 de 3

**Rua Sá e Albuquerque, N° 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió / Alagoas.**  
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE  
MACEIÓ/AL E A EMPRESA **G. W. DOS SANTOS CARVALHO, COM O CNPJ 16.759.493/0001-88** PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Maceió-AL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

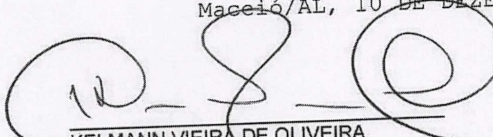
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do serviço de manutenção de ar condicionados, condicionado ao contrato n° 08/2017 nos termos previstos em sua Cláusula 10, assinado em 03/02/2017.

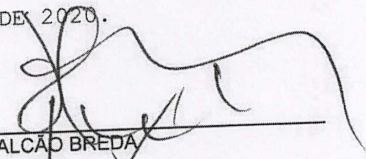
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 06.02.2021 à 06.02.2022.

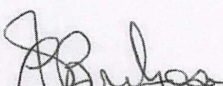
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

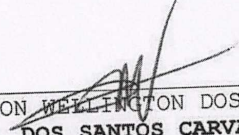
Maceió/AL, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

  
IB FALCÃO BREDA  
1º Secretário

  
SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA  
2º Secretário

  
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
JUNIOR  
3º Secretário

  
Sr. GEYSON WELLINGTON DOS SANTOS  
G. W. DOS SANTOS CARVALHO  
CONTRATADO

2 de 3

Rua Sá e Albuquerque, Nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió / Alagoas.  
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE  
MACEIÓ/AL E A EMPRESA G. W. DOS SANTOS CARVALHO, COM O CNPJ 16.759.493/0001-88 PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Maceió-AL**

---

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG no  
CPF/MF N.

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG no  
CPF/MF N.

3 de 3

**Rua Sá e Albuquerque, Nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió / Alagoas.**  
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE  
MACEIÓ/AL E A EMPRESA G. W. DOS SANTOS CARVALHO, COM O CNPJ 16.759.493/0001-88 PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.